

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 363/2016 de 6 de Outubro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 26 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 054/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com o pagamento de rendas do espaço do ATL criança e ATL jovem, da referida instituição, durante o corrente ano, até ao montante máximo de € 12.000,00 (doze mil euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

26 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.